

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0283

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.320,15

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Fomentar uma cultura que assegure o bom funcionamento do sistema de gestão integrado (SGI) da Qualidade e Conciliação;

Estabelecer os processos, procedimentos necessários ao SGI e garantir a sua revisão e melhoria;

Reportar ao Conselho Diretivo o desempenho do SGI, assim como qualquer necessidade de melhoria;

Consciencializar os vários níveis organizacionais para a importância do cumprimento dos requisitos legais e normativos, para a definição de objetivos/indicadores, cumprimento de metas e análise de resultados e para com os requisitos dos clientes e partes interessadas;

Assegurar o envolvimento e comprometimento de todos os colaboradores com o Política, missão e objetivos do IPST;

Harmonizar e normalizar os procedimentos implementados em todos os serviços do IPST, IP.;

Garantir o acesso a toda a documentação do SGI, de modo a cumprir as políticas e procedimentos definidos,

Promover revisões periódicas ao SGI;

Garantir a integração da formação no âmbito do SGI, no plano de formação Anual do IPST,IP.;

Estabelecer planos de acolhimento para os novos colaboradores e planos de formação específica inicial e continua no âmbito do SGI para os novos colaboradores com funções no GGQ;

Ministrar ações de formação no âmbito do SGI;

Estabelecer e garantir a execução do programa anual de auditorias;

Participar nos processos de inspeções/auditorias de entidades/fornecedores externas/os;

Fomentar e colaborar na análise de causas, implementação de correções, ações corretivas para tratamento das não conformidades;

Garantir a avaliação e validação dos fornecedores

Promover a gestão do risco;

Supervisionar a execução do plano de análise metrológica dos recursos de monitorização e medição (calibrações e ensaios).

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências da Saúde / Engenharia / Gestão.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Química	Engenharia Química

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação do Porto - Área Funcional do Sangue	1	Rua do Bolama, n.º 133	Porto	4200139 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012/30

Data Publicitação: 2023-02-09

Data Limite: 2023-02-23

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Gabinete de Gestão da Qualidade do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de dezembro de 2022, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto(s) no Mapa de Pessoal para 2023 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual. 3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas Rua do Bolama, n.º 133, 4200-139 Porto, encontrando -se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2023 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente: Fomentar uma cultura que assegure o bom funcionamento do sistema de gestão integrado (SGI) da Qualidade e Conciliação; Estabelecer os processos, procedimentos necessários ao SGI e garantir a sua revisão e melhoria; Reportar ao Conselho Diretivo o desempenho do SGI, assim como qualquer necessidade de melhoria; Consciencializar os vários níveis organizacionais para a importância do cumprimento dos requisitos legais e normativos, para a definição de objetivos/indicadores, cumprimento de metas e análise de resultados e para com os requisitos dos clientes e partes interessadas; Assegurar o envolvimento e comprometimento de todos os colaboradores com o Política, missão e objetivos do IPST; Harmonizar e normalizar os procedimentos implementados em todos os serviços do IPST, IP.; Garantir o acesso a toda a documentação do SGI, de modo a cumprir as políticas e procedimentos definidos, Promover revisões periódicas ao SGI; Garantir a integração da formação no âmbito do SGI, no plano de formação Anual do IPST,IP.; Estabelecer planos de acolhimento para os novos colaboradores e planos de formação específica inicial e continua no âmbito do SGI para os novos colaboradores com funções no GGQ; Ministras ações de formação no âmbito do SGI; Estabelecer e garantir a execução do programa anual de auditorias; Participar nos processos de inspeções/auditorias de entidades/fornecedores externas/os; Fomentar e colaborar na análise de causas, implementação de correções, ações corretivas para tratamento das não conformidades; Garantir a avaliação e validação dos fornecedores Promover a gestão do risco; Supervisionar a execução do plano de análise metrológica dos recursos de monitorização e medição (calibrações e ensaios). 7. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções poderão ser desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no art.º 110.º da LTFP, de acordo com o horários mais adequado a cada momento do exercício de funções. 8. Habilitações literárias exigidas: Seja detentor de Licenciatura, de Ciências da Saúde, Engenharia, Gestão. 9. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do

n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP em (www.ipst.pt); 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO, disponível no sítio internet do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos e remetida por via eletrónica para o seguinte endereço: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt Assunto: "PREVPAP TS GGQ", contendo o formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo Curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento em formato "PDF", devendo o candidato guardar comprovativo de envio. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho) 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida (se aplicável). Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4. do presente aviso. 13.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: $CF = (75\%) AC + (25\%) EPS$ CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular EPS = Entrevista Profissional de Seleção 13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção. 13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos. 13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.8. As atas do júri, onde

constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos, após aplicação dos métodos de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente — Alberto José Matias Rosário, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, em cedência de interesse público no IPST,IP; 1.º Vogal efetivo, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos — Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Técnica Superior, do mapa de pessoal do IPST,IP; 2.º Vogal efetivo — Ana Filipa Cação Luz, Técnica Superior, do mapa de pessoal da ACSS, IP; Suplentes 1.º Vogal — Mafalda Ribeirinho, Técnico Superior do mapa de pessoal do INFARMED, IP em mobilidade no IPST, IP; e 2.º Vogal — Paulo Manuel da Conceição Benvindo, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP 15. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt). Data: 2 de fevereiro de 2023 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:
Total Portadores Deficiência:
Total Com Auxílio da BEP: